



LEI N. 2.278/PMC/2008

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei, conforme arts. 42 e 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei 2.251/PMC/07:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), para atender SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO.

A				B – Fonte de Recurso			
A SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
<i>Fich</i>	<i>Cód</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor (R\$)</i>	<i>Fich</i>	<i>Cód</i>	<i>Especificação</i>	<i>Valor (R\$)</i>
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO		09		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO	
08.122.0003.2.0031		ATEND. SERV. ADM. - SEMAST		08.122.0003.2.031		ATEND. SERV. ADM. - SEMAST	
001.001		RECURSO PRÓPRIO/PMC		001.001		RECURSO PRÓPRIO/PMC	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3.400,00	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – P. Física	3.400,00
167	3.3.90.39.10	Locação de Imóveis	3.400,00	165	3.3.90.36.15	Locação Imóveis – P. Física	3.400,00
08.241.0020.2.0036		AÇÃO CONT. DE ATEND. AO IDOSO		08.241.0020.2.036		AÇÃO CONT. DE ATEND. AO IDOSO	
3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – P. Física	7.400,00	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – P. Física	3.000,00
210	3.3.90.36.15	Locação Imóveis – P. Física	7.400,00	211	3.3.90.36.99	Outros Serviços de Terc-P. Física	3.000,00
				3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	4.400,00
				214	3.3.90.39.50	Serv. Méd-hosp., Odont. E Laboratorial	2.400,00
				216	3.3.90.39.99	Outros Serv. Terc. – P. Jurídica	2.000,00
							10.800,00

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos ficam utilizadas anulações parciais das dotações orçamentárias especificadas na coluna B da tabela acima.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 04 de março de 2008.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador-Geral do Município OAB/RO 1171